

LEI Nº 11.342, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Declara o padre Tiago Theisen Patrono da Educação Infantil do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o **padre Tiago Theisen** declarado **Patrono da Educação Infantil do Estado do Rio Grande do Norte**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 3 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.339 Data: 04.01.2023 Pág. 03

> FÁTIMA BEZERRA Governadora